

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 007/98

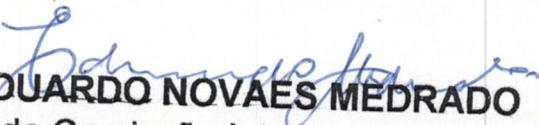
*Dispõe sobre o
projeto da Prefeitura
Municipal de Centenário,
para aquisição de um veículo tipo ambulância.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise da proposta do pleito da Prefeitura Municipal de Centenário, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Abril de 1998,

RESOLVE:

Aprovar o projeto do município de Centenário, para aquisição de um veículo tipo ambulância no valor de R\$20.000,00(Vinte Mil, Reais), referente a recurso do Orçamento Geral da União. Aprovado por unanimidade.

Palmas, 28 de Abril de 1.998.


EDUARDO NOVAES MEDRADO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - TO
CIB - TO